



**Câmara Municipal de Vereadores de
Glória do Goitá**

Casa José Correia de Oliveira

PROJETO DE LEI 017/2019.

EMENTA: Denomina logradouro público e da outras providências.

Art. 1º Fica denominada de rua **ARMANDO BORGES FILHO** a rua projetada no bairro de Cruz de Almas, nesta cidade.

Parágrafo único – A rua de que trata o caput, tem início na esquina da rua Severino Felipe dos Santos até o término da via sentido oeste, que fica localizada em paralelo a Avenida Rui Barbosa, no bairro da Cruz de Almas.

Art. 2º Fica o Poder Executivo responsável pela afixação da placa denominativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Glória do Goitá-PE, 11 de junho de 2019.

José Belo da Silva
José Belo da Silva

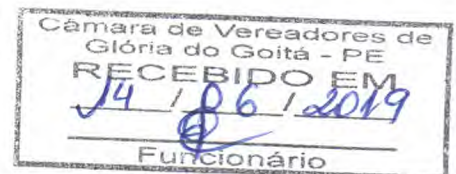
Vereador

APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM 01 / 08 / 2019
Alberto Petrucci B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

Valdeir Felix de Andrade
Valdeir Felix de Andrade

Vereador Autor





Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Justificativa

O projeto em tela homenageia o Engenheiro Civil Armando Borges Filho, que é filho da região e viveu boa parte de sua infância no Engenho Vermelho, neste município.

Armandão, como sempre foi conhecido, passou boa parte de sua infância nas terras de seus familiares no Engenho Vermelho e, quando já formado em Engenharia, passou a coordenar e executar projetos através do DER (Departamento de Estradas e Rodagens) pela região.

A trabalho, por inúmeras vezes se hospedou na antiga pensão de dona Joaquina, onde também era amigo do seu marido, o Sr. Luiz Alexandre.

Mais tarde, na década de 80, quando sua filha mais velha se casou, coincidentemente veio a adquirir um sítio neste município, o que lhe trouxe de volta o aumento da frequência e estadias no município, convivendo na cidade e o desfrutando da terra que tanto amava.

Quando estava em Glória do Goitá, fazia questão de frequentar a feira livre, mostrar antigas casas de familiares, contar episódios e reencontrar amigos do passado.

Já mais idoso, ficava bastante feliz, satisfeito e agradecido quando lhe traziam produtos do município para o seu consumo, seja comprado na feira ou até mesmo produzido no sítio da família.

Aos seus filhos e netos, sempre ensinou a valorização da família e a simplicidade da vida, realizando-se através destes, a sua paixão pelo interior, e, infelizmente, em 09/12/2013 aos 79 anos, veio a falecer após enfrentar intensa luta contra o câncer.

Diante do exposto e certo da importância do Projeto de Lei em tela, solicito que o mesmo seja apreciado por essa Casa Legislativa, e na oportunidade, reitero os meus protestos de admiração e apreço aos dignos componentes dessa Câmara Municipal.

Glória do Goitá-PE, 11 de junho de 2019.


José Belo da Silva

Vereador


Valdeir Felix de Andrade

Vereador Autor

